**Agrupamento de Escolas Ordem de Sant’Iago**

**Escola Básica e Secundária Ordem de Sant’Iago (Código 171037)**

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**(Artigo 21º do Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, na sua redação atual) |
| *Para facilitar a leitura, e apenas quando não é possível adotar linguagem neutra, são utilizadas palavras no masculino para designar, indistintamente, os géneros masculino e feminino.* |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** |
| Nome:  |
| Identificação à EMAEI: | Ano Letivo \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| Data de Nascimento:  | Idade: |
| Estabelecimento de Ensino:  |
| Nível de Educação/Ensino:  |
| Ano de Escolaridade:  | Grupo/Turma:  |

|  |
| --- |
| **1. Antecedentes escolares relevantes** |
| Apoio em Intervenção Precoce: Frequência de Jardim de Infância: Ano de ingresso no Ensino Básico: Assiduidade: Regular [ ]  Irregular [ ] Número de retenções:Medidas anteriormente aplicadas: |
| Situação escolar |
|  |
| Outras informações |
| Ocupação de tempos livres: |

|  |
| --- |
| **2. Potencialidades, expetativas e necessidades na perspetiva do aluno e da família** |
|  |

|  |
| --- |
| **3. Fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento do aluno de forma significativa (n.º 2 do Art.º 21.º)** |
| Fatores da escola que podem facilitar |
| Fatores da escola que podem dificultar |
| Fatores do contexto familiar que podem facilitar |
| Fatores do contexto familiar que podem dificultar |
| Fatores individuais que podem facilitar |
| Fatores individuais que podem dificultar |

|  |
| --- |
| **4. Necessidades de suporte à aprendizagem e inclusão não supridas pela aplicação de medidas universais** |
|  |

|  |
| --- |
| **5. Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão a Aplicar:** |
| **5.1. Medidas Seletivas de suporte à aprendizagem e inclusão (Art.º 9.º)**  [ ]  |
| a) Percursos curriculares diferenciados [ ]  |
| b) Adaptações curriculares não significativas [ ]  |
| c) Apoio psicopedagógico [ ]  |
| d) Antecipação e reforço das aprendizagens [ ]  |
| e) Apoio tutorial [ ]  |
| **5.2. Medidas Adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão (Art.º 10.º)** [ ]  |
| a) Frequência do ano de escolaridade por disciplinas [ ]  |
| b) Adaptações curriculares significativas [ ]  |
| c) Plano individual de transição [ ]  |
| d) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado [ ]  |
| e) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social [ ]  |
| **5.3. Operacionalização de cada medida (alínea c) do n.º 2 do Art.º 21.º)** |
| Objetivos |  |
| Metas |  |
| Indicadores de resultados |  |
| **5.4. Implementação plurianual de medidas (n.º 5 do Art.º 21.º)** |
| *Sim [ ]  Não [ ]*  |
| **5.5. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) - Resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos (n.º 5 do Art.º 13.º)** |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| *Área Curricular* | *Tipo de apoio* | *Frequência* | *Recurso humano* |
|  |  |  |  |

 |
| **5.6. Áreas curriculares específicas (Alínea d) do Art.º 2.º)** |
|  |
| **5.7. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal** |
| Sim [ ]  Não [ ]  Em caso afirmativo, selecionar os critérios pedagógicos que justificam a redução do número de alunos por turma:[ ]  O acompanhamento e permanência dos alunos com a medida adaptações curriculares significativas na turma em pelo menos 60% do tempo curricular. [ ]  A existência de barreiras à aprendizagem e à participação de tal forma significativas que exijam da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas. [ ]  A utilização de produtos de apoio de acesso ao currículo que exijam, da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos. |
| **5.8. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar (Art.º 11.º)** |
| **Recursos humanos**[ ]  a) Docentes de educação especial;[ ]  b) Técnicos especializados; [ ]  c) Assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica. |
| **Recursos organizacionais**[ ]  a) Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;[ ]  b) Centro de apoio à aprendizagem; [ ]  c) Escolas de referência no domínio da visão;[ ]  d) Escolas de referência para a educação bilingue; [ ]  e) Escolas de referência para a intervenção precoce na infância; [ ]  f) Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial. |
| **Recursos da comunidade**[ ]  a) Equipas locais de intervenção precoce; [ ]  b) Equipas de saúde escolar dos ACES/ULS; [ ]  c) Comissões de proteção de crianças e jovens; [ ]  d) Centros de recursos para a inclusão; [ ]  e) Instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;[ ]  f) Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação. |

|  |
| --- |
| **6. Avaliação** |
| **6.1. Adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28.º)** |
| Sim [ ]  Não [ ] [ ]  a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; [ ]  b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;[ ]  c) A interpretação em LGP; [ ]  d) A utilização de produtos de apoio; [ ]  e) O tempo suplementar para realização da prova; [ ]  f) A transcrição das respostas; [ ]  g) A leitura de enunciados; [ ]  h) A utilização de sala separada; [ ]  i) As pausas vigiadas; [ ]  j) O código de identificação de cores nos enunciados*.* |
| **6.2 Critérios de progressão do aluno (Art.º 29.º)** |
| *[ ]* Realiza-se nos termos definidos na lei[ ]  Realiza-se nos termos definidos no RTP e no PEI |

|  |
| --- |
| **7. Monitorização e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão** |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Instrumentos | Intervenientes | Momentos |
|  |  |  |
|  |  |  |

Observações: |

|  |
| --- |
| **8. Procedimentos e estratégias adotadas para o envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregado de educação e do aluno na tomada de decisão e na implementação das medidas** |
| [ ]  Participação nas reuniões da EMAEI:[ ]  Participação na elaboração, avaliação e revisão do PEI:[ ]  Participação em reuniões regulares com diretor de turma/professor titular:[ ]  Participação em reuniões regulares com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:[ ] [ ]  |
| **Observações** |
|  |

|  |
| --- |
| **O Encarregado de Educação** |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **O aluno**  |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)** |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **O Coordenador da implementação das medidas propostas (n.º 10 do Art.º 21.º)** |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **Responsáveis pela implementação das medidas** |
| **Nome** | **Função** | **Assinatura** |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **O Presidente do Conselho Pedagógico (n.º4 do Art.º 22.º)** |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **Homologação pelo Diretor (n.º4 do Art.º 22.º)** |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

*Adaptado de Direção Geral de Educação, 2018. Para uma Escola Inclusiva: Manual de Apoio à Prática*